# SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 / 11 / 2016

## INDICAÇÕES

**Indicação n. 2408-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Edgar Salviano de Paula, em toda sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, haja vista a quantidade de buracos existentes no local, impossibilitando o tráfego normal de veículos.

---

**Indicação n. 2409-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Irmão Louis Philippe Cadoret, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Riviera, uma vez o mau estado de conservação, totalmente cheia de buracos, situação que tem colocado em risco a segurança dos que transitam por ali.

---

**Indicação n. 2410-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura de solo na 'faixa de pedestres' localizada na Rua Dr. Carlos Vilalva, esquina com a Avenida João Ramalho, no bairro Parque São Jorge, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo.

---

**Indicação n. 2411-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize as melhorias na iluminação pública, em todos os locais onde estão instaladas academias ao ar livre, para maior segurança de usuários dos aparelhos, que constantemente são destruídos por atos de vandalismo, praticados por pessoas que não respeitam o patrimônio público.

---

**Indicação n. 2412-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a implantação de bancos, e também sua revitalização, na Praça situada no trecho compreendido entre as Ruas Nair Rosilho Gutierrez e Benedito Rosa, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos vários pedidos dos moradores.

---

**Indicação n. 2413-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize estudos para instalar um semáforo na Rua Álvares Cabral, esquina com a Avenida Gonçalves Dias, região central de nossa cidade, haja vista tratar-se de importante via com tráfego intenso de veículos, oferecendo riscos de acidentes constantemente, atendendo aos inúmeros pedidos.

---

**Indicação n. 2414-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize estudos para a implantação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Hermolino Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Nacional, haja vista a velocidade acima do permitido por lei que os motoristas desenvolvem ,oferecendo riscos de acidentes constantes.

**Indicação n. 2415-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que efetue a construção de uma academia ao ar livre em uma área pública localizada na Rua Naoi Shimada, no bairro Jardim Verona, visando proporcionar melhor qualidade de vida, esporte e lazer à população daquela importante região da cidade.

---

**Indicação n. 2416-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize estudos para a instalação de um semáforo na Avenida Dr. Durval de Menezes, esquina com a Rua Severino Zambon, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que os veículos que trafegam no sentido centro/bairro, têm grandes dificuldades para efetuar a conversão para via e, enquanto aguardam o trânsito, ficam parados neste local, pois o fluxo é intenso.

---

**Indicação n. 2417-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a substituição das lâmpadas queimadas da iluminação pública da pista de Cooper localizada na Avenida Pedro de Toledo, zona norte de Marília.

---

**Indicação n. 2418-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Antônio Vieira Alves, mais precisamente no final da via pública, no bairro Villa Real.

---

**Indicação n. 2419-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar às competentes Secretarias que realize a poda de árvores, e também, a substituição das lâmpadas queimadas na praça localizada entre as Ruas Oriente, Álvaro de Carvalho e Alvinlândia, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco.

---

**Indicação n. 2420-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a limpeza (acúmulo de entulhos) na Rua Artur Martins Ribeiro, próximo ao Posto de Saúde da Villa Real.

---

**Indicação n. 2421-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB realizar a pintura nos obstáculos do tipo 'lombada' em toda a extensão da Avenida Castro Alves, no bairro Bassan, haja vista que a mesma se encontra totalmente desgastada devido à ação do tempo.

---

**Indicação n. 2422-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Dr. Carlos Vilalva, nº 84, no bairro Parque São Jorge, haja vista neste local a existência de muitos buracos e remendos, causando transtornos aos condutores e pedestres.

---

**Indicação n. 2423-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Luiz Rodolfo Miranda, no bairro Parque São Jorge, haja vista neste local a existência de muitos buracos e remendos, causando sérios transtornos aos condutores e pedestres.

---

**Indicação n. 2424-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Flávio Antônio da Rocha, nº 88, no bairro Jardim Esplanada, haja vista neste local a existência de muitos buracos e remendos, causando transtornos aos condutores e pedestres.

**Indicação n. 2425-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Azarias Carvalho Leme, nº 750, no bairro Jardim Esplanada, haja vista neste local a existência de diversos buracos e remendos, causando muitos transtornos aos condutores e pedestres.

---

**Indicação n. 2426-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua José Luiz de Oliveira Bueno, no bairro Altos do Palmital, haja vista neste local a existência de diversos buracos e remendos, causando muitos transtornos aos condutores e pedestres.

---

**Indicação n. 2427-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Paulo Ravanelli, em toda a sua extensão, no bairro Palmital Prolongamento, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

**Indicação n. 2428-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Amando de Oliveira Rocha Filho, em toda a sua extensão, no bairro Palmital Prolongamento, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

---

**Indicação n. 2429-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que providencie a sinalização de solo com os dizeres 'PARE' na Rua Queiroz, confluência com a Rua Arnaldo Domingues, no bairro Palmital Prolongamento, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta região.

---

**Indicação n. 2430-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Mário Degani, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

---

**Indicação n. 2431-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Dermânio da Silva Lima, em toda a sua extensão, no bairro Palmital, atendendo pedido dos moradores desta região.

---

**Indicação n. 2432-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Borá, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

---

**Indicação n. 2433-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue a recuperação da camada asfáltica na Rua Emaus, em sua totalidade, no bairro Betel, haja vista as péssimas condições em que se encontra, causando danos aos veículos que por ali trafegam.

---

**Indicação n. 2434-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue a recuperação da camada asfáltica na Rua Galileia, na sua totalidade, no bairro Betel, haja vista a quantidade de buracos existentes no local, causando sérios transtornos aos que por ali trafegam.

**Indicação n. 2435-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue a recuperação da camada asfáltica na Rua Ana Froes de Oliveira, na sua totalidade, no bairro Parque das Primaveras, haja vista a quantidade de buracos existentes no local, impossibilitando o tráfego normal de veículos.

---

**Indicação n. 2436-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que efetue a recuperação da pintura de solo com os dizeres 'Pare' em todos os cruzamentos do bairro Parque Residencial Julieta, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo.

---

**Indicação n. 2437-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua João Batista Raphael, em toda a sua extensão, no bairro Palmital Prolongamento, uma vez a quantidade de buracos existentes no local, situação que causa danos aos veículos que por ali trafegam.

---

**Indicação n. 2438-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a poda das árvores existentes ao redor da Escola Estadual Professor Antônio de Baptista, localizada na Rua Washington Luiz, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco.

---

**Indicação n. 2439-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Fernando José Bastos, defronte aos números 28 e 41, no bairro Betel, haja vista o desperdício de água há vários dias.

---

**Indicação n. 2440-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que efetue os reparos em vazamento existente na Rua Gervásio Bergamasco Corsatto, próximo ao nº 27, no bairro Jardim América Prolongamento, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

**Indicação n. 2441-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que efetue os reparos em vazamento existente na Rua Borba Gato, confluência com a Rua Bartolomeu de Gusmão, no bairro São Miguel, haja vista o desperdício de água há vários dias.

---

**Indicação n. 2442-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a limpeza em terreno pertencente à municipalidade situado na Rua Domingos Vidoto (antiga Rua 21), mais precisamente na esquina, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros.

---

**Indicação n. 2443-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Antônio Fiorindo, em toda a sua extensão, no Bairro Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

**Indicação n. 2444-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a correção da camada asfáltica na Rua José Clemente Pereira, confluência com a Rua 31 de Março, no bairro Palmital, haja vista que o buraco

existente se encontra muito grande, atingindo a guia, sarjeta, calçada e o muro, causando muitos transtornos aos motoristas e pedestres que transitam diariamente por esta via.

---

**Indicação n. 2445-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria, que tome as devidas providências em relação às águas pluviais que se acumulam na guia, defronte ao 'Reserva Palmital I' - Rua Santos Dumont, nº 625, na Vila São Paulo, regularizando o fluxo de águas, uma vez a existência de uma boca de lobo nas proximidades. Visamos atender aos inúmeros pedidos dos moradores vizinhos que reclamam dos transtornos causados pelo mau cheiro e proliferação de insetos.

---

**Indicação n. 2446-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que providencie a capinação e limpeza no terreno, e também, no passeio público, localizado no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Campinas, no bairro Cascata, atendendo inúmeros pedidos dos moradores vizinhos.

---

**Indicação n. 2447-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Adolfo Pinto, nº 33, próximo à Associação Filantrópica de Marília, no bairro Palmital, para providenciar a capinação, limpeza, construção da mureta e calçamento do passeio público, conforme Lei Municipal vigente.

---

**Indicação n. 2448-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que inclua no plano de recapeamento a Travessa Copacabana, que compreende em apenas uma quadra, localizada entre as Ruas Tamandaré e Coroados, no bairro Alto Cafezal, haja vista que se encontra com a camada asfáltica totalmente desgastada.

---

**Indicação n. 2449-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada, determinar ao setor competente que notifique o proprietário do terreno da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, no trecho entre as Ruas Guerino Cavalieri e Antônio Carlos de Andrade e Silva - Bairro Cavalieri II, para realizar a capinação, limpeza, construção da mureta e calçamento do passeio público, dentro da legislação municipal vigente, atendendo inúmeros pedidos dos moradores vizinhos.

---

**Indicação n. 2450-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** – Sugerindo à CODEMAR que dentro da maior urgência possível, envide esforços no sentido de imprimir um ritmo mais ágil, dinâmico e eficiente nas operações tapa buracos em todos os bairros de nossa cidade.

---

**Indicação n. 2451-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que realize a limpeza na Praça Pública localizada entre as Ruas Azarias Carvalho Leme e a Estados Unidos, no bairro Jóquei Clube, visando proporcionar melhorias no aspecto paisagístico.

---

**Indicação n. 2452-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB providenciar a sinalização apropriada na Rua Lúcia Raspante, confluência com a Rua Dante Vrech, no bairro Jardim Renata, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres nos horários de pico.

**Indicação n. 2453-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura da sinalização de solo em todas as vias públicas e em sua plena extensão, no bairro Jardim Bandeirantes, devido ao fato de a sinalização existente estar quase toda apagada, podendo causar dessa forma sérios acidentes, sendo esta uma reivindicação dos moradores.

---

**Indicação n. 2454-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue uma fiscalização mais severa referentemente ao determinado em legislação pertinente que obriga em garagens coletivas, além do pisca alerta, a existência de sinal sonoro quando da saída de veículos, visando à proteção das pessoas que possuem deficiência visual.

---

**Indicação n. 2455-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Avenida Cristo Rei, no trecho compreendido entre as Ruas Pernambuco e Paraíba, no bairro Cascata, uma vez que o DAEM realizou reparos no local, mas não houve a manutenção da camada asfáltica, prejudicando o tráfego normal de veículos.

---

**Indicação n. 2456-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que realize a capinação e limpeza na rotatória localizada entre as Ruas Engenheiro Columbano Eppinghaus com Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei – bairro Jardim Aeroporto, visando proporcionar melhorias no aspecto paisagístico do local.

---

**Indicação n. 2457-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Sugerindo à EMDURB que realize a instalação de placas denominativas nas esquinas das Avenidas Pedro de Toledo e República, complementando as já existentes, haja vista a dificuldade apontada por alguns moradores quanto à localização de endereços.

---

**Indicação n. 2458-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que providencie a manutenção do ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Benedito Alves Delfino, nas proximidades do nº 45, no bairro César de Almeida, haja vista que se encontra totalmente descoberto e sem o devido mobiliário urbano.

---

**Indicação n. 2459-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Sugerindo à EMDURB que realize a manutenção na pintura de solo em todas as vias públicas dos bairros da zona norte, haja vista que em muitas ruas a sinalização se encontra totalmente desgastada, oferecendo insegurança aos motoristas que por ali trafegam.

---

---

---

# SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 / 11 / 2016

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Requerimento n. 2303-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amador Mariano Magalhães, aos 89 anos de idade, ocorrido no dia 17 de novembro último, em nossa cidade.

### REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

**Requerimento n. 2261-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Votos de congratulações ao salão de beleza e estética 'Tânia Cabeleireira', em nome de sua proprietária Tânia Aparecida Souza da Mata, extensivos ao seu qualificado quadro de colaboradores que, desde 2007 vem se destacando em seu segmento, oferecendo cortes, tinturas, penteados e outros serviços de altíssima qualidade; promovendo melhorias na emoção e autoestima de seus clientes. O conceituado salão encontra se localizado na Avenida João Martins Coelho, 2726. Bênçãos e Orações!

---

**Requerimento n. 2289-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Votos de congratulações à 'JANGADA - Conserto de Eletrodomésticos', em nome de seu proprietário Sr. José Ivan Soares Gomes e extensivos aos demais colaboradores, que atuam com soberania e muita competência há mais de 42 anos no mercado mariliense, inaugurando mais dois pontos de captação, na zona norte e zona sul. Nossos votos de sucesso contínuo!

---

**Requerimento n. 2265-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** - Votos de congratulações à renomada loja especializada em açaí de Marília "Zica Açai" em nome de seus proprietários Ezequiel e Juliana, atendendo com a costumeira simpatia em novo endereço, com espaço amplo para atender seus clientes com o melhor do açaí, que agrega saúde e qualidade de vida com seus produtos naturais, sem conservantes químicos e em excelentes combinações de nutrientes e sabores. Nossos cumprimentos e votos de contínuo sucesso!

---

**Requerimento n. 2275-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Votos de congratulações ao Sr. Paulo Cezar da Silva - exímio proprietário da "Estofados Real", empresa altamente conceituada no ramo de estofados em geral, que vem se destacando pelo profissionalismo, além de primar na prestação de serviços de troca, vendas e

reformas, oferecendo excelente atendimento a seus clientes. Nosso reconhecimento, consideração e votos de muito sucesso, parabéns e que Deus o abençoe!

---

**Requerimento n. 2257-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações à ACIM - Associação Comercial e Industrial de Marília em nome de seu presidente - Sr. Libânio Victor Nunes de Oliveira, pela recente indicação ao prêmio "ACMais 2016", pelo quarto ano consecutivo. Também pela participação no 15º Congresso da FACESP - voltado a empreendedores de todas as regiões do Estado, dos mais diversos portes e setores, com debates sobre temas nacionais e estaduais, estimulando o empreendedorismo, gerar 'networking' entre os líderes do estado. Nosso reconhecimento e efusivos cumprimentos pela conquista!

---

**Requerimento n. 2300-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** - Votos de congratulações para com os alunos do 2º ano do curso de Sistemas de Informação do Univem - Marcelo de Souza da Silva dos Santos e Valdeir da Silva Neto, que sob orientação do Prof. Ildeberto Bugatti, apresentaram o trabalho "Estudo de Ferramentas de Reconhecimento e Comandos por Voz para Português do Brasil" durante o VI Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa, evento que aconteceu na cidade de Uberlândia entre 19 e 21 de outubro. Nosso reconhecimento!

---

**Requerimento n. 2286-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** - Votos de congratulações à Sra. Ivone Soares importante colaborada do 'Amigão Supermercado Marília', que atua como 'Auxiliar de Fiscal' no conceituado estabelecimento, há mais de dois anos, prestando relevantes serviços e destacando-se como líder profissional, companheira e prestando atendimento diferenciado a todos os clientes e amigos; verdadeiro exemplo de profissionalismo e competência. Nossos efusivos cumprimentos!

---

**Requerimento n. 2290-2016 do Vereador Sílvio Harada**

**Assunto** - Votos de congratulações ao casal Fabiano e Izilda - proprietários da marmitaria e venda de queijos e salgados, tábua de queijos, localizado na Rua Bragança, nº 309 - que há mais de dois anos, atende e oferece produtos de primeira qualidade com muitas novidades para seus clientes. Os produtos recebem sempre aperfeiçoamento, com mudanças nas receitas e novos ingredientes, sempre pensando na melhoria e na qualidade, sempre atentos e buscando oferecer aos nossos clientes uma qualidade de vida cada vez melhor. Nossos efusivos cumprimentos!

---

**Requerimento n. 2282-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Votos de congratulações pela celebração dos 10 anos da atuante "MATRA - Marília Transparente" em nome do dinâmico presidente Edgar Cândido Ferreira, extensivos à competente e dedicada diretoria, a todos os seus diletos membros, exímios funcionários e colaboradores, comemorando neste mês as inúmeras conquistas na transparência da gestão pública, sempre apoiados nos valores da ética, probidade, transparência, responsabilidade social, impessoalidade e cidadania. Nossas homenagens, Saúde e Paz!

---

**Requerimento n. 2264-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** - Votos de congratulações à conceituada empresa 'Estofados Requinte', em nome de seu proprietário Sr. Claudeir de Souza e extensivos ao competente quadro de funcionários que há 20 anos vem oferecendo serviços de primeiríssima qualidade e estofados de alta qualidade, destacando se cada dia em seu segmento. Bênçãos e Orações!

---

**Requerimento n. 2292-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Votos de congratulações à servidora pública a Sra. Leonilde Aparecida Azevedo da Silva que desde o dia 01 de novembro de 2016, vem fazendo jus à merecida aposentadoria, que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços

prestados à sociedade mariliense, principalmente nos trabalhos realizados com maestria e dedicação, certa de que o digno profissional tem a consciência do dever cumprido. Nossos sinceros votos de sucesso!

---

**Requerimento n. 2276-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Votos de congratulações à Sra. Crisley M Marassi, qualificada proprietária da Clínica "Podo-Clin", conceituada em podologia e referencial em: atendimento especial a diabéticos, reflexologia podal, corte técnico de unhas, tratamento de beleza e conforto dos pés, sempre oferecendo excelente atendimento aos clientes. Nossos votos de muito sucesso, parabéns e que Deus a abençoe!

---

**Requerimento n. 2272-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações à nova diretoria da APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, na pessoa do Presidente eleito Sr. Marcos Antonio Carchedi e extensivos a todos os membros, que estarão frente aos trabalhos desenvolvidos pela entidade no triênio 2017 à 2019. Exaltamos nossos votos de reconhecimento e sucesso na realização dos futuros projetos frente à APAE de Marília.

---

**Requerimento n. 2283-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** - Votos de congratulações à dinâmica e aguerrida equipe mariliense de 'Vôlei Feminino Adaptado', pela grande vitória na final da Liga Regional em Campos Novos Paulista, no último 29/10/2016 e pela conquista da medalha de prata onde Marília foi Vice-Campeã Estadual no último dia 12/11/2016 conquistando o título da Liga LIVAP série ouro na cidade de Auriflama, extensivo às atletas. Nossas homenagens. Saúde e Paz!

## REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Requerimento n. 2277-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal após manter contatos com a Secretaria competente informar a esta Casa se a área localizada na Rua José Rino, proximidades do número 320 - Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, é pública ou particular? Se pública, informar por quais razões a área encontra-se totalmente abandonada e se existem projetos em andamento específicos para reurbanização da área. Se particular, enviar cópias das notificações e multas emitidas pela administração, pelo abandono e descaso dos proprietários.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal após manter contatos com a Secretaria competente informar a esta Casa se a área localizada na Rua José Rino, proximidades do número 320 - Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, é pública ou particular? Se pública, informar por quais razões a área encontra-se totalmente abandonada e se existem projetos em andamento específicos para reurbanização da área. Se particular, enviar cópias das notificações e multas emitidas pela administração, pelo abandono e descaso dos proprietários.

---

**Requerimento n. 2285-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** – Moção de Repúdio contra o aumento das tarifas dos pedágios no trecho paulista da Rodovia BR 153, autorizado pelo Ministério da Fazenda. A solicitação partiu da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e desta forma, as tarifas vão subir mais de 79%, passando a tarifa básica de R$ 4,30 para R$ 7,40, válido para carros, ônibus e caminhões, com a justificativa de que tais aumentos são necessários para custear as obras de duplicação da mencionada Rodovia; entretanto, coloca em prejuízo a população da região, uma vez que não promoverá melhoria no mencionado trecho.

Considerando que, a justificativa para o aumento é financiar a duplicação de dois pontos da rodovia, mais precisamente, o trecho entre os KM 0 e 51,7 (lote 1) e entre os KM 152 e 195, 2 (lote 3), com investimento de aproximadamente R$ 900 milhões; e não vai ter melhorias a serem realizadas.

Considerando que, o trevo da cidade de Ocauçu fica no Km 297 da Rodovia 153; portanto, distante de onde serão realizadas na estrada, assim não sendo justo a população de nossa cidade pagar esse valor no pedágio, uma vez não beneficiarem a região circunvizinha;

Considerando que, destacamos ainda que a cidade de Marília em aproximadamente 38 km, e em nossa cidade há muitos trabalhadores que utilizam diariamente da via, pagando o pedágio que fica entre Ocauçu e Marília ida e volta, o que encarecerá e muito, o trajeto para o exercício de suas funções, sendo um trecho muito pequeno para pagar uma quantia tão elevada, para nem sequer se beneficiarem com tal obra;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Repúdio contra o aumento das tarifas dos pedágios no trecho paulista da Rodovia BR 153, autorizado pelo Ministério da Fazenda. A solicitação partiu da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e desta forma, as tarifas vão subir de 79%, passando a tarifa básica de R$ 4,30 para R$ 7,40, válido para carros, ônibus e caminhões, com a justificativa de que tais aumentos são necessários para custear as obras de duplicação da mencionada Rodovia; entretanto, coloca em prejuízo a população da região, uma vez que não promoverá melhoria no mencionado trecho.

---

**Requerimento n. 2298-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** – Solicitando ao Diretor-Executivo do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília informar a esta Casa sobre a existência de estudos que venham a favorecer a execução das obras de perfuração de um poço profundo necessário ao abastecimento de água da população do Conjunto Habitacional Marina Moretti e outros bairros adjacentes. Ação que em muito beneficiará os moradores da região, haja vista que a constante falta d´água vem causando transtornos aos moradores.

Considerando que, a obra vai beneficiar diretamente cerca de quatrocentas famílias, residentes Conjunto Habitacional Marina Moretti; bairro considerado estratégico, pois vai melhorar o sistema de abastecimento dessa importante região do município; pois sabemos da necessidade de expandir o abastecimento de água no município;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Executivo do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília informar a esta Casa sobre a existência de estudos que venham a favorecer a execução das obras de perfuração de um poço profundo necessário ao abastecimento de água da população do Conjunto Habitacional marina Moretti e outros bairros adjacentes. Ação que em muito beneficiará os moradores da região, haja vista que a constante falta d´água vem causando transtornos aos moradores.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Marina Moretti.

---

**Requerimento n. 2299-2016 do Vereador Herval Rosa Seabra**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências estão sendo tomadas para elaboração de projeto apropriado, bem como, para se proceder à construção de um 'centro comunitário', em área pública localizada no bairro Jardim Lavínia, zona norte da cidade, visando a promoção e integração social de toda a comunidade.

Considerando que, o centro comunitário é um local que serve como importante fator de integração social, permitindo que a população que seja mobilizada nos eventos realizados; portanto, visa a promoção e integração social de indivíduos grupos e toda a comunidade.

Considerando que, a população podem participar de diversas atividades sociais, tais como : estudar e participar de reuniões, campanhas, cursos profissionalizantes, atividades aeróbicas, dentre outras;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências estão sendo tomadas para elaboração de projeto apropriado, bem como, para se proceder à construção de um

'centro comunitário', em área pública localizada no bairro Jardim Lavínia, zona norte da cidade, visando a promoção e integração social de toda a comunidade.

---

**Requerimento n. 2259-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar quando se dará a melhoria da sinalização de solo necessária na saída do estacionamento do Supermercado 'São Francisco', localizado na Avenida Dr. Durval de Menezes; o estabelecimento possui saída de seu estacionamento para a Rua Bartolo Bassalobre - Núcleo Habitacional Nova Marília e necessita da devida demarcação, faixa para pedestres e ainda, redutor de velocidade no local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar quando se dará a melhoria da sinalização de solo necessária na saída do estacionamento do Supermercado 'São Francisco', localizado na Avenida Dr. Durval de Menezes; o estabelecimento possui saída de seu estacionamento para a Rua Bartolo Bassalobre - Núcleo Habitacional Nova Marília e necessita da devida demarcação, faixa para pedestres e ainda, redutor de velocidade no local.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions Clubes, às Lojas Maçônicas e à Associação de Moradores, do mencionado bairro.

---

**Requerimento n. 2263-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a possibilidade de envidar esforços junto à Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública para que esta, em caráter de urgência, realize a poda de galhos existentes no final da Rua Dalim Demori, no bairro Jardim Florença.

Considerando que, a Prefeitura é a responsável pela poda de árvores urbanas, cabendo-lhe legislar sobre arborização urbana; tais serviços devem ser realizados por profissional devidamente capacitado, que domine técnicas apropriadas para realizar tais intervenções, normalmente autorizado pela prefeitura.

Considerando que, a reivindicação tem a finalidade de destacar a importância da arborização das vias públicas e sua convivência harmoniosa com os diversos equipamentos urbanos e com a rede de distribuição de energia elétrica;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a possibilidade de envidar esforços junto à Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública para que esta, em caráter de urgência, realize a poda de galhos existentes no final da Rua Dalim Demori, no bairro Jardim Florença.

---

**Requerimento n. 2301-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com a competente Secretaria Municipal, informar a possibilidade de se proceder à manutenção e, principalmente, ao plantio de árvores nas diversas vias públicas de nossa cidade; uma vez nos encontrarmos na melhor estação para a Prefeitura proceder à arborização da cidade, ou seja, nos meses de novembro a janeiro, época em que chove em abundância.

Considerando que, a melhor estação para a Prefeitura plantar árvores é nos meses de novembro a janeiro, quando chove em abundância e continuamente para propiciar o bom 'pegamento' das mudas, aproveitando também que no verão as plantas estão em plena atividade de crescimento. Lembrando que nossa cidade possui muitas calçadas sem arborização; além proporcionar significativamente o embelezamento do aspecto urbanístico;

Considerando que, para uma condição ambiental equilibrada é importante o desenvolvimento de ações públicas que tratem, entre outros aspectos, da substituição gradativa das árvores, não as em boas condições, mas sim das que apresentam risco de queda ou condições ruins;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com a competente Secretaria Municipal, informar a possibilidade de se proceder à manutenção e, principalmente, ao plantio de árvores nas diversas vias públicas de nossa cidade; uma vez nos encontrarmos na melhor

estação para a Prefeitura proceder à arborização da cidade, ou seja, nos meses de novembro a janeiro, época em que chove em abundância.

---

**Requerimento n. 2273-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento protocolizado sob nº 1754/2014, aprovado em 17/11/2014, informar a esta Casa a possibilidade se proceder ao desenvolvimento de estudos no sentido de viabilizar a implantação de um obstáculo, do tipo lombada ou 'lombofaixa', na Rua José Batista de Almeida Sobrinho, mais precisamente entre os nº 1158 e 1148, bairro Jardim Renata.

Considerando que, os moradores do local reclamam do constante perigo de acidentes, principalmente com pedestres; via pública de fluxo intenso de veículos, com velocidade excessiva e ainda, muito usada por ser acesso a uma comunidade evangélica.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento protocolizado sob nº 1754/2014, aprovado em 17/11/2014, informar a esta Casa a possibilidade se proceder ao desenvolvimento de estudos no sentido de viabilizar a implantação de um obstáculo, do tipo lombada ou 'lombofaixa', na Rua José Batista de Almeida Sobrinho, mais precisamente entre os nº 1158 e 1148, bairro Jardim Renata.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes.

---

**Requerimento n. 2287-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília – Vinícius de Almeida Camarinha e ao Presidente do DAEM – Carlos Domingos Pires informarem a esta Casa sobre a realização de estudos que versem sobre a possibilidade de que seja fechada, após as 22h00, a fonte de água localizada na esquina da Avenida Dr. Durval de Menezes com a Rua Raphael Anequini, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, evitando a depredação por parte dos mais incautos.

Considerando que, segundo os moradores a citada fonte de abastecimento de água tem sido alvo de vandalismo e depreciação no período noturno;

Considerando que, a solução sugerida por alguns moradores foi de que sob responsabilidade de alguém, a fonte fosse fechada todos os dias após as 22h00 e reaberta às 06h00, a fim de evitar a depreciação do patrimônio público;

Considerando que, dentre os atos ocorridos no local, podem ser citados bagunça, barulhos e gritarias no local, danificação das torneiras, pichação e sujeira deixada no local;

Considerando que, a citada fonte é responsável pelo abastecimento de água potável de diversas famílias que residem nos bairros Núcleo Habitacional Nova Marília, Parque dos Ipês, Teotônio Vilela, Jardim Nacional, Jardim Marajó e Parque das Azaléias;

Considerando que, danos na rede de abastecimento de água potável afetam o saneamento básico, o que é um atraso imenso para o município, de planejamento na ocupação urbana e de conscientização dos setores competentes e Poder Público;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília – Vinícius de Almeida Camarinha e ao Presidente do DAEM – Carlos Domingos Pires informarem a esta Casa sobre a realização de estudos que versem sobre a possibilidade de que seja fechada, após as 22h00, a fonte de água localizada na esquina da Avenida Dr. Durval de Menezes com a Rua Raphael Anequini, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, evitando a depredação por parte dos mais incautos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência às Associações de Moradores dos Bairros Núcleo Habitacional Nova Marília, Parque dos Ipês, Teotônio Vilela, Jardim Nacional, Jardim Marajó e Parque das Azaléias..

---

**Requerimento n. 2271-2016 do Vereador Mário Coraini Júnior**

**Assunto** – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a possibilidade de se proceder à abertura de sindicância, que visa apurar denúncias de irregularidades na compra de 450 'tablets' para uso dos agentes de saúde do Município, cujo valor foi de R$ 1,057 milhão, vendidos pela empresa 'Kao Sistemas de Telecomunicações'; transação que levou o Conselho Municipal da Saúde a desaprovar as contas de setembro.

Considerando que, segundo matéria veiculada pelo 'Jornal da Manhã', de 28 de outubro de 2016:

*"A Prefeitura Municipal gastou R$ 1,057 milhão com a compra de 450 tablets para agentes de campo da rede básica e o Conselho Municipal da Saúde desaprovou as contas de setembro. A empresa que vendeu os equipamentos, a R$ 2.350,00 cada um, é a Kao Sistemas de Telecomunicações, de propriedade de Fauzi Fakhouri Junior, cunhado do vereador eleito Danilo Bigeschi, que é servidor de carreira da Saúde."*

*Considerando que,* a matéria também destaca que:

*"O Comus (Conselho Municipal da Saúde) desaprovou as contas de setembro da Secretaria da Saúde (contas estas que estão no Portal da Transparência do Município), em reunião desta quarta-feira, por mais de uma irregularidade encontrada. E prorrogou a sua aprovação mediante a apresentação de mais informações pela pasta.*
*Entre as irregularidades, destaca-se a nota de empenho dos 450 tablets. O Comus estranhou a quantidade de equipamentos comprados de uma única vez em 8 de setembro deste ano, e o pagamento imediato de um valor superior a R$ 1 milhão, enquanto a Prefeitura tem atrasado o pagamento de salários, como, por exemplo, dos profissionais de ESF (Estratégia de Saúde da Família). Com medicamentos, a Saúde Municipal gastou somente R$ 800 mil o ano todo."*

Considerando que, desta maneira, faz-se necessária e urgente a abertura de sindicância por parte da Prefeitura Municipal, para verificar a procedência das denúncias e identificar eventuais responsáveis.

Ainda, segundo a mesma matéria do Jornal da Manhã:

*"Conforme consta no 'site' infoplex.com.br, a Kao está em propriedade de Fauzi Fakhouri Junior e sua esposa Renata Alessio Fakhouri. Fauzi é irmão de Ana Paula Fakhouri Bigeschi, servidora da Saúde Municipal e esposa de Danilo Bigechi, que também é servidor de carreira da pasta e foi secretário municipal da Saúde até março. Danilo ganhou a eleição para vereador com uma campanha de destaque e obteve 3.831 votos, sendo o candidato concorrente à Câmara com maior votação."*

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a possibilidade de se proceder à abertura de sindicância, que visa apurar denúncias de irregularidades na compra de 450 'tablets' para uso dos agentes de saúde do Município, cujo valor foi de R$ 1,057 milhão, vendidos pela empresa 'Kao Sistemas de Telecomunicações'; transação que levou o Conselho Municipal da Saúde a desaprovar as contas de setembro.

---

**Requerimento n. 2278-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha que informe a esta Edilidade, qual o prazo para execução das obras que irão instalar coberturas, bancos e rampas de acessibilidade destinadas aos portadores de necessidades especiais, nos diversos pontos de ônibus, conforme inúmeras reivindicações da população, conforme cópia do abaixo assinado (em anexo); e ainda, em atendimento aos requerimentos de nº 1830/2016 e 2081/2016 de autoria deste Vereador.

Considerando que, trata-se de uma antiga reivindicação de moradores da zona norte, que constantemente ficam expostos a sol, chuva e variações do tempo, e segue anexo abaixo assinado colhido junto aos moradores da zona norte, que solicita urgência em execução dessas obras.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha que informe a esta Edilidade, qual o prazo para execução das obras que irão instalar coberturas, bancos e rampas de acessibilidade destinadas aos portadores de necessidades especiais, nos diversos pontos de ônibus, conforme inúmeras reivindicações da população, conforme cópia do abaixo assinado (em anexo); e ainda, em atendimento aos requerimentos de nº 1830/2016 e 2081/2016 de autoria deste Vereador.

---

**Requerimento n. 2293-2016 do Vereador Sílvio Harada**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, que após contatos com o setor competente, informar quando se dará a solução dos vazamentos existentes na Rua José Freire Sobrinho, e conseqüentemente, a operação tapa buracos necessária no local; a reclamação constante dos munícipes que ali transitam.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, que após contatos com o setor competente, informar quando se dará a solução dos vazamentos existentes na Rua José Freire Sobrinho, e consequentemente, a operação tapa buracos necessária no local; a reclamação constante dos munícipes que ali transitam.

---

**Requerimento n. 2237-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Vinicius de Almeida Camarinha encaminhar a esta Casa no prazo improrrogável de 15 dias, cópias de todas as 'passagens aéreas' compradas com recursos do erário municipal, no período de junho até a presente data, servindo-se em justificar a motivação legal quanto a aquisição de cada uma das viagens, mediante comprovação com documentos.

Considerando o dever de fiscalização do Parlamentar;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Vinicius de Almeida Camarinha encaminhar a esta Casa no prazo improrrogável de 15 dias, cópias de todas as 'passagens aéreas' compradas com recursos do erário municipal, no período de junho até a presente data, servindo-se em justificar a motivação legal quanto a aquisição de cada uma das viagens, mediante comprovação com documentos.

---

**Requerimento n. 2280-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** – Solicitando ao Diretor da Emdurb - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional Marco Antonio Miguel através do setor competente informar a esta Casa de Leis como anda o desenvolvimento de estudos no sentido de se implantar uma 'lombofaixa' defronte à EMEF Prof. Nelson Gabaldi localizada na Rua Amador Bueno, no Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários II.

Considerando que, esta via é uma importante artéria viária que interliga a Rodovia SP 333 - Dona Leonor Mendes de Barros à Zona Oeste;

Considerando que, os veículos trafegam em alta velocidade deixando os alunos inseguros e colocando em risco de acidentes na hora de entrada e saída do estabelecimento de ensino.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor da Emdurb - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional Marco Antonio Miguel através do setor competente informar a esta Casa de Leis como anda o desenvolvimento de estudos no sentido de se implantar uma 'lombofaixa' defronte à EMEF Prof. Nelson Gabaldi localizada na Rua Amador Bueno, no Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários II.

---

**Requerimento n. 2260-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** – Solicitando ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília informar a esta Casa para quando está prevista a pavimentação asfáltica da Rua Abdo Haddad Filho, próximo ao nº 655; haja vista que faltam apenas 100 metros para se interligar o bairro Parque dos Ipês ao bairro Jardim Novo Mundo.

Considerando que, tratar-se de antiga reivindicação dos moradores que há muito tempo esperam por tal benfeitoria.

Considerando que, o programa de recapeamento e pavimentação asfáltica, é de suma importância para a região, pois trará melhor qualidade de vida a toda a população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília informar a esta Casa para quando está prevista a

pavimentação asfáltica da Rua Abdo Haddad Filho, próximo ao nº 655; haja vista que faltam apenas 100 metros para se interligar o bairro Parque dos Ipês ao bairro Jardim Novo Mundo.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Presidente da Associação de Moradores dos bairros Teotônio Vilela, Parque dos Ipês e Novo Mundo.

---

**Requerimento n. 2269-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal após manter com a administração do Velório Municipal informar a possibilidade de melhorar a identificação das salas, haja vista que a pessoas que vão até o local encontram dificuldade em localizar as salas depois da última reforma.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando após manter com a administração do Velório Municipal informar a possibilidade de melhorar a identificação das salas, haja vista que a pessoas que vão até o local encontram dificuldade em localizar as salas depois da última reforma.

---

**Requerimento n. 2302-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal após o estabelecimento de contatos com o competente órgão, informar a possibilidade de se implantar mais braços de iluminação pública na Avenida Cascata, principalmente no trecho existente entre a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Cincinatina; haja vista que com a recente interligação da Avenida Cascata (Radial Leste-Sul), a iluminação ainda se apresenta deficitária, devendo apresentar mais segurança aos que por ali venham a transitar.

Considerando que, sabemos da importância da iluminação pública, essencial à qualidade de vida de nossa população, pois permite aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaço públicos, principalmente no período noturno;

Considerando que, conhecida como Radial Leste-Sul, a avenida em possui três quilômetros de extensão e liga a região do bairro Cascata (zona leste) até o bairro Esmeraldas II (zona sul), pela represa Cascata - local bastante visitado pela nossa população;

Considerando que, a adequada iluminação pública da Avenida Cascata além de oferecer mais beleza à nossa cidade, permite que o local se torne mais seguro e, desta forma, ofereça mais tranquilidade para que as pessoas possam aproveitar a beleza de bonito ambiente urbano.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após o estabelecimento de contatos com o competente órgão, informar a possibilidade de se implantar mais braços de iluminação pública na Avenida Cascata, principalmente no trecho existente entre a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Cincinatina; haja vista que com a recente interligação da Avenida Cascata (Radial Leste-Sul), a iluminação ainda se apresenta deficitária, devendo apresentar mais segurança aos que por ali venham a transitar.

---

**Requerimento n. 2274-2016 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa a possibilidade de determinar aos órgãos competentes para que realizem os reparos e manutenção da tampa da galeria pluvial existente na Rua Luiz Padovan - Bairro Jardim Edisom da Silva Lima, mais precisamente defronte ao nº 15 ; haja vista que, tal dispositivo de escoamento de águas encontra-se totalmente aberto, oferecendo grande risco à ocorrência de acidentes, principalmente com crianças e idosos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal informar a esta Casa a possibilidade de determinar aos órgãos competentes para que realizem os reparos e manutenção da tampa da galeria pluvial existente na Rua Luiz Padovan - Bairro Jardim Edisom da Silva Lima, mais precisamente defronte ao nº 15; haja vista que, tal dispositivo de escoamento de águas encontra-se totalmente aberto, oferecendo grande risco à ocorrência de acidentes, principalmente com crianças e idosos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes.

---

**Requerimento n. 2291-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal - Vinícius Almeida Camarinha, a abertura de interligação da Rua José de Anchieta com a Rua Alcides Ulian, uma vez que tal obra permitiria maior facilidade viária de importante região, permitindo o acesso seguro e mais rápido dos moradores entre os bairros Jardim Fontanelli e Alto Cafezal.

Considerando que, a abertura de interligação da Rua José de Anchieta permitiria que os moradores transitem mais rapidamente entre os bairros Jardim Fontanelli e Alto Cafezal;

Considerando que, entre os dois bairros existe um terreno onde jogam lixo e entulho, oferecendo riscos à saúde por conter animais peçonhentos e lixo descartado pela população;

Considerando que, o pedido visa atender aos moradores e associações de bairro dessa região;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal - Vinícius Almeida Camarinha, a abertura de interligação da Rua José de Anchieta com a Rua Alcides Ulian, uma vez que tal obra permitiria maior facilidade viária de importante região, permitindo o acesso seguro e mais rápido dos moradores entre os bairros Jardim Fontanelli e Alto Cafezal.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Bairro Jardim Fontanelli e à Associação de Moradores do Bairro Alto Cafezal.

---

**Requerimento n. 2295-2016 do Vereador Mário Coraíni Júnior**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações e relação dos maiores devedores de IPTU e ISSQN do município, explicitando a localidade do imóvel e período compreendido das dívidas; uma vez que, estamos encerrando mais um exercício fiscal e estas informações são pertinentes ao legislativo. Sabemos que tais informações devam ser tratadas pela equipe de transição de Governo; porém, a Câmara não pode ficar alheia a tal situação.

Considerando que, com o orçamento sufocado há anos, Marília luta para fechar as contas; desta forma, embora tenhamos arrecadação, observamos que os gastos aumentam em ritmo maior. A inadimplência é um grande problema, pois menos dinheiro em caixa significa fazer menos investimentos.Deste modo, solicitamos as seguintes informações:

1) Quais os principais devedores de IPTU e ISSQN no município?

2) Quais medidas foram tomadas pelo município diante da situação?

3) Qual o impacto – em termos de percentuais – do IPTU e ISSQN nas fontes arrecadadoras do município?

4) Quantos e quais imóveis estão sob cobrança judicial por conta dos referidos atrasos?

5) Em relação ao ISS (Imposto sobre Serviços) solicitamos que informem a arrecadação até o momento (final de outubro / 2016) e o montante arrecadado no mesmo período em 2015.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações e relação dos maiores devedores de IPTU e ISSQN do município, explicitando a localidade do imóvel e período compreendido das dívidas; uma vez que, estamos encerrando mais um exercício fiscal e estas informações são pertinentes ao legislativo. Sabemos que tais informações devam ser tratadas pela equipe de transição de Governo; porém, a Câmara não pode ficar alheia a tal situação.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Ong Matra.

---

**Requerimento n. 2288-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa qual o prazo para se dar início às obras de interligação da Avenida Eliezer Rocha entre o bairro Jardim Primavera e bairro Conjunto Habitacional Marina Moretti; trata-se de uma antiga solicitação de comerciantes e moradores desta importante região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa qual o prazo para se dar início às obras de interligação da Avenida Eliezer Rocha entre o bairro Jardim Primavera e

bairro Conjunto Habitacional Marina Moretti; trata-se de uma antiga solicitação de comerciantes e moradores desta importante região.

---

**Requerimento n. 2238-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Vinicius de Almeida Camarinha informar a esta Casa de Leis, no prazo improrrogável de 15 dias, qual o saldo devedor ATUAL relacionado a todos os contratos firmados com a empresa 'Monte Azul', detalhando em relatório cada medição pendente por contratação, especificando o objeto; haja vista, os transtornos que estão sendo causados à população em decorrência da falta de coleta do lixo neste Município de Marília.

Considerando o dever de fiscalização do Parlamentar;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Vinicius de Almeida Camarinha informar a esta Casa de Leis no prazo improrrogável de 15 dias, qual o saldo devedor ATUAL relacionado a todos os contratos firmados com a empresa Monte Azul, detalhando em relatório cada medição pendente por contratação, especificando o objeto; haja vista, os transtornos que estão sendo causados à população em decorrência da falta de coleta do lixo neste Município de Marília.

---

**Requerimento n. 2296-2016 do Vereador Cícero do Ceasa**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius de Almeida Camarinha através do setor competente orientar os moradores, atuais e futuros, do bairro Maracá - Distrito de Padre Nóbrega, quais os padrões/normas devem seguir para construir o passeio público (calçada), haja vista que os moradores que estão realizando a obra não tiveram nenhuma orientação e estão sendo notificados, podendo até mesmo serem multados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius de Almeida Camarinha através do setor competente orientar os moradores, atuais e futuros, do bairro Maracá - Distrito de Padre Nóbrega, quais os padrões/normas devem seguir para construir o passeio público (calçada), haja vista que os moradores que estão realizando a obra não tiveram nenhuma orientação e estão sendo notificados, podendo até mesmo serem multados.

---

**Requerimento n. 2262-2016 do Vereador José Bassiga Goda**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal, após consulta à competente Secretaria informar a esta Casa, se existem projetos em andamento que visem a reforma e o isolamento acústico necessário no 'Espaço Cultural e de Lazer 'Ezequiel Bambini'.

Considerando que, com a autorização para utilização deste local, estão sendo realizados vários eventos causando transtorno aos moradores de toda essa região, porque não existe projeto de isolamento acústico no local e o som alto tem perturbado o sossego de todos.

Considerando que, o projeto de isolamento acústico é obrigatório em locais confinados , cobertos ou não,que possam emitir ruídos excessivos, bem como , objetiva criar uma série de obstáculos ao som evitando sua propagação e anulando vibrações.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após consulta à competente Secretaria informar a esta Casa, se existem projetos em andamento que visem a reforma e o isolamento acústico necessário no 'Espaço Cultural e de Lazer 'Ezequiel Bambini'.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions Clubes, às Lojas Maçônicas e a todas Associações de Moradores/bairros de nossa cidade.

---

**Requerimento n. 2270-2016 do Vereador José Expedito Capacete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília, após o estabelecimento de contatos com o setor competente, informar em caráter de urgência da possibilidade de se providenciar a substituição das lâmpadas, atualmente de baixa potencia, por outras de maior visibilidade, necessárias em toda a extensão da Rua Antonio Pollon, no Bairro Vila Coimbra.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília, após o estabelecimento de contatos com o setor competente, informar em caráter de urgência da possibilidade de se

providenciar a substituição das lâmpadas, atualmente de baixa potencia, por outras de maior visibilidade, necessárias em toda a extensão da Rua Antonio Pollon, no Bairro Vila Coimbra.

---

**Requerimento n. 2297-2016 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Vinícius Almeida Camarinha e ao Diretor da EMDURB – Sr. Marco Antônio Alves Miguel, bem como ao engenheiro de trânsito da mesma entidade informar sobre a realização de estudos propondo melhorias de trânsito da rotatória situada na Avenida Sanches Cibantos, proximidades do "Hotel Travel Inn Marilia".

Considerando quem os inúmeros pedidos e indicações enviados ao setor responsável solicitando o serviço de melhorias de trânsito na rotatória situada na Avenida Sanches Cibantos;

Considerando que, a Avenida Sanches Cibantos é uma importante via de acesso - saída para tupã, e que permite o acesso ao centro de Marília;

Considerando que, a via possui um grande tráfego de veículos durante os horários de 'pico', o que dificulta que carros façam a travessia da de um lado ao outro da pista;

Considerando que, para permitir o fluxo de veículos e assegurar o trânsito desta localidade, sugere-se que realizem estudos para que o semáforo;

Considerando que. o pedido visa atender os moradores dessa localidade e também motoristas que trafegam aquela região;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Vinícius Almeida Camarinha e ao Diretor da EMDURB – Sr. Marco Antônio Alves Miguel, bem como ao engenheiro de trânsito da mesma entidade informar sobre a realização de estudos propondo melhorias de trânsito da rotatória situada na Avenida Sanches Cibantos, proximidades do "Hotel Travel Inn Marília".

---

**Requerimento n. 2294-2016 do Vereador Samuel da Farmácia**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, o prazo para início das obras de revitalização e construção de uma área de lazer, em local destinado a este fim, localizado na Rua Antônio da Costa Lopes, no bairro Parque das Primaveras.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, o prazo para início das obras de revitalização e construção de uma área de lazer, em local destinado a este fim, localizado na Rua Antônio da Costa Lopes, no bairro Parque das Primaveras.

---

**Requerimento n. 2239-2016 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

**Assunto** – Solicitando ao DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília, encaminhar a esta Casa, no prazo vigente, informações quanto à previsão da administração pública em instalar uma caixa d'água principal, necessária para abastecer o Condomínio de Chácaras 'Estância Vila Bela' – Marília-SP; ou informar se a responsabilidade de efetuar tal benfeitoria para complementar as moradias, cabe a cada condômino.

Considerando que, já foram realizadas obras da tubulação de água e esgoto; neste momento, os proprietários aguardam uma confirmação para instalar suas próprias caixas d'água e fossas sépticas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília, encaminhar a esta Casa, no prazo vigente, informações quanto à previsão da administração pública em instalar uma caixa d'água principal, necessária para abastecer o Condomínio de Chácaras 'Estância Vila Bela' – Marília-SP; ou informar se a responsabilidade de efetuar tal benfeitoria para complementar as moradias, cabe a cada condômino.

---

---

---

# ORDEM DO DIA

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2016

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

---

**I - PROCESSOS CONCLUSOS**

**01** – Primeira discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2016, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio. Dá outras providências.
Votação qualificada **(ver pág. 21 )**

**02** – Primeira discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2016, da Prefeitura Municipal, modificando o § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Marília, referente ao prazo para interposição de recursos em segunda instância, à Junta de Recursos Fiscais.
Votação qualificada

**(ver pág. 23 )**

**03** – Segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 09/2013, do Vereador Marcos Custódio (PSC), acrescentando parágrafo único ao artigo 143 da Lei Orgânica do Município, condicionando à realização de duas (02) audiências públicas a votação, pela Câmara Municipal, de projeto de lei complementar que altera de modo oneroso o Código Tributário do Município.
Há emenda
Votação qualificada

**(ver pág. 25 )**

**04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 113/2016, da Prefeitura Municipal, denominando "Avenida Feres Mattar Prolongamento" a via pública que compreende as Área 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213/14. Dá outras providências.

**(ver pág. 26)**

**05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 114/2016, da Prefeitura Municipal, revogando a Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, em decorrência do disposto na Constituição Federal e na legislação federal referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
Votação maioria absoluta **(ver pág. 27 )**

**06 –** Primeira discussão do Projeto de Lei nº 38/2016, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB), denominando vias públicas do empreendimento residencial denominado "Jardins de Renoir", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407/2014.
Há substitutivo

**(ver pág. 28 )**

**07 –** Primeira discussão do Projeto de Lei nº 115/2016, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB), modificando a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Projeto "Espaço da Criança".

**(ver pág. 31)**

**08 –** Primeira discussão do Projeto de Lei nº 108/2016, do Vereador Marcos Rezende (PSD), modificando a Lei nº 7948/2016, que regulamenta "Food truck", veículo automotor destinado à comercialização de alimentos, restringindo a instalação perto de estabelecimentos congêneres.

**(ver pág. 32)**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 4/2016**

Modifica a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º**. O artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Marília passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93 - Ao servidor público municipal é assegurado o percebimento dos seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço, em forma de anuênio, correspondente a dois por cento, incidente sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial, observando-se o tempo de serviço retroativo a data de admissão para pagamento ou aplicação do percentual;

II - adicional sexta parte, concedido aos vinte anos de efetivo exercício, incidente sobre a remuneração total, exceto o anuênio.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata este artigo se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos."

**Art. 2º**. As alterações promovidas por esta Emenda à Lei Orgânica do Município serão aplicadas aos servidores públicos municipais que façam jus aos benefícios independentemente de requerimento.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Emenda à Lei Orgânica do Município correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º**. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor em 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de outubro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Pela atual redação do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Marília, os benefícios do anuênio e da sexta parte concedidos aos servidores públicos incidem apenas sobre a referência salarial.

Todavia, conforme recentes pareceres emitidos pela Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e pela BID - Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais, esses adicionais devem incidir da seguinte forma:

- anuênio: sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial;

- sexta parte: sobre a remuneração total, exceto o anuênio.

Por tais razões, apresentamos o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, visando adequar a redação do referido dispositivo.

Esclarecemos que por meio de projeto de lei complementar encaminhado nesta data também estão sendo propostas adequações no artigo 97 e no artigo 128 da Lei Complementar nº 11/91.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2016, da Prefeitura Municipal

**Assunto:** Modifica a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio. Dá outras providências.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que ora analisamos, visa modificar a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio. Dá outras providências.

Demonstra o Executivo Municipal, na exposição de motivos que pela atual redação do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Marília, os benefícios do anuênio e da sexta parte concedidos aos servidores públicos incidem apenas sobre a referência salarial.

Ocorre que, conforme recentes pareceres emitidos pela Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e pela BID - Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais, esses adicionais devem incidir da seguinte forma:

- anuênio: sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial;

- sexta parte: sobre a remuneração total, exceto o anuênio.

Desta forma, favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 8 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2016, da Prefeitura Municipal

**Assunto:** Modifica a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio. Dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação já se posicionou na matéria.

O projeto visa modificar a Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o adicional por tempo de serviço (anuênio) incidirá sobre o vencimento atual calculado sobre a jornada de trabalho, a gratificação de regime de disposição exclusiva e, quando em exercício, sobre a função de confiança, o adicional de periculosidade, o adicional de risco e a jornada especial e que o adicional sexta parte incidirá sobre a remuneração total, exceto o anuênio.

O Executivo relata na exposição de motivos, que atende pareceres emitidos pela Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM e pela BID – Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais.

Desta forma igualmente favorável é o nosso parecer.

S.C., em 16 de novembro de 2016.

José Bassiga Goda – Presidente

José Expedito Capacete — Sílvio Harada

---

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 5/2016**

Modifica o § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Marília, referente ao prazo para interposição de recursos em segunda instância, à Junta de Recursos Fiscais.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º**. O § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Marília passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 153 - ...

...

§ 2º - Do lançamento ou outro procedimento fiscal, com efeito suspensivo, caberá recurso, em primeira instância, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Secretário Municipal da Fazenda e, em segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias, à Junta de Recursos Fiscais, composta de 5 (cinco) membros, na forma estabelecida e regulamentada por lei própria."

**Art. 2º**. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de novembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Por meio da Lei Complementar nº 610/10, foi alterado o artigo 141 do Código Tributário do Município, passando de 30 para 15 dias o prazo para a interposição de recursos em segunda instância, à Junta de Recursos Fiscais.

Ocorre que, na ocasião, não foi alterado o § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município, que também prevê o prazo de 30 dias.

Em razão disso, em julho/2011 a Junta de Recursos Fiscais solicitou ao Executivo a alteração da LOM para que fosse solucionado esse conflito de normas (Protocolo nº 34562/11).

Em recente análise sobre a matéria, a Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda emitiu o seguinte parecer:

*"Considerando que a alteração sugerida às **fls. 03 do presente Protocolo** é de suma importância, haja vista ter como objetivo a cessação do conflito de normas existente entre o artigo 153, § 2º da Lei Orgânica do Município e o artigo 141 da Lei Complementar nº 158/97.*

*Considerando que referidos prazos necessitam ser uniformizados para 15 (quinze) dias, visando à facilitação e otimização dos trabalhos.*

*Considerando que o prazo de 15 dias é mais do que suficiente para que o contribuinte, após a intimação da decisão de Primeira Instância ingresse, se pretender, com recurso administrativo em Segunda Instância, o que, aliás, segue a linha do Novo Código de Processo Civil que prevê todos os prazos processuais como sendo também de 15 (quinze) dias.*

*Solicitamos, após análise por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja dada continuidade ao assunto aqui tratado, com o envio do presente à Câmara Municipal, **conforme fls. 03**, após ouvidas as Secretarias interessadas."*

Por tais razões, apresentamos o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que visa modificar o § 2º do artigo 153, passando para 15 dias o prazo para a interposição de recursos em segunda instância.

Segue cópia do Protocolo nº 34562/11.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2016, da Prefeitura Municipal

**Assunto:** Modifica o § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Marília, referente ao prazo para interposição de recursos em segunda instância, à Junta de Recursos Fiscais.

Nada a opor quanto ao aspecto que nos cabe apreciar.

A matéria modifica o § 2º do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Marília, referente ao prazo para interposição de recursos em segunda instância, à Junta de Recursos Fiscais.

A proposta visa corrigir uma contradição existente entre a Lei Complementar nº 610, de 14 de setembro de 2010 e o texto que hoje é aplicado pela Lei Orgânica do Município.

O projeto vem acompanhado do protocolo nº 34562/11, originário da Junta de Recursos Fiscais, que solicitou ao Executivo as alterações na Lei Orgânica do Município.

É o nosso parecer.

S.C., em 17 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 09/2013**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 143 da Lei Orgânica do Município, condicionando à realização de duas (02) audiências públicas a votação, pela Câmara Municipal, de projeto de lei complementar que altera de modo oneroso o Código Tributário do Município.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** – Fica incluído parágrafo único ao artigo 143, da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Fica condicionada à realização de duas (02) audiências públicas a votação, pela Câmara Municipal, de projeto de lei complementar que altera de modo oneroso o Código Tributário do Município."

**Art. 2º** - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de dezembro de 2013.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

Sílvio Harada
Vereador – PR

José Menezes
Vereador – PSL

José Bassiga Goda
Vereador – PHS

Cícero do Ceasa
Vereador – PV

Delegado Wilson Damasceno
Vereador – PSDB

Mário Coraíni Junior
Vereador – PTB

Samuel da Farmácia
Vereador – PR

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o presente projeto de emenda a Lei Orgânica do Município, acrescentando parágrafo único ao artigo 143 da Lei Orgânica do Município, condicionando à realização de duas (02) audiências públicas a votação, pela Câmara Municipal, de projeto de lei complementar que altera de modo oneroso o Código Tributário do Município.

Nossa proposta visa oferecer uma maior transparência quando da discussão e votação de matéria que altera de modo oneroso o Código Tributário do Município.

Assim, contando com a compreensão dos Nobres Pares, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de dezembro de 2013.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

Sílvio Harada
Vereador – PR

José Menezes
Vereador – PSL

José Bassiga Goda
Vereador – PHS

Cícero do Ceasa
Vereador – PV

Delegado Wilson Damasceno
Vereador – PSDB

Mário Coraíni Junior
Vereador – PTB

Samuel da Farmácia
Vereador – PR

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09/2013**

**EMENDA – SEGUNDA DISCUSSÃO**

O parágrafo único que esta sendo incluído no artigo 143, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 1º do projeto, passa ser "parágrafo 1º" e incluir parágrafo 2º, com a seguinte redação:

> "**Parágrafo 2º** – Protocolado o projeto na Câmara Municipal o Presidente, no prazo máximo de 3 (três) dias designará datas para a realização das duas audiências, publicando-se um único Edital para a convocação das mesmas, que deverão ser realizadas com intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre uma e a outra."

Câmara Municipal de Marília, em 8 de novembro de 2016.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sílvio Harada<br>Vereador – PR | José Menezes<br>Vereador – PSL | José Bassiga Goda<br>Vereador – PHS | Cícero do Ceasa<br>Vereador – PV |
| Delegado Wilson Damasceno<br>Vereador – PSDB | Mário Coraini Junior<br>Vereador – PTB | Samuel da Farmácia<br>Vereador – PR | |

---

**PROJETO DE LEI Nº 113/2016**

Denomina "Avenida Feres Mattar Prolongamento" a via pública que compreende as Área 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213/14. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º**. Fica denominada **"AVENIDA FERES MATTAR Prolongamento"** a via pública que compreende as Áreas 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213, de 19 de março de 2014.

**Art. 2º**. Passam a integrar a Avenida Feres Mattar, denominada pelo Decreto nº 4940, de 15 de maio de 1985, as Áreas 3, 4 e 5, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos III, IV e V do artigo 1º do Decreto nº 11213, de 19 de março de 2014.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de novembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa denominar "Avenida Feres Mattar Prolongamento" a via pública que compreende as Área 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213/14.

O projeto visa também a incluir na referida Avenida, referente ao trecho já denominado pelo Decreto nº 4940/85, as Áreas 3, 4 e 5, de que tratam os incisos III, IV e V do artigo 1º do Decreto nº 11213/14, correspondentes ao alargamento da via.

Segue cópia do Protocolo nº 46630/16.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 113/2016, da Prefeitura Municipal

**Assunto:** Denomina "Avenida Feres Mattar Prolongamento" a via pública que compreende as Área 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213/14. Dá outras providências.

O Projeto de Lei que estamos analisando visa denominar "Avenida Feres Mattar Prolongamento" a via pública que compreende as Área 1 e 2, localizadas no Bairro Fragata, Secção C, de que tratam os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 11213/14. Dá outras providências.

O projeto visa também incluir na referida Avenida, referente ao trecho já denominado pelo Decreto nº 4940/85, as Áreas 3, 4 e 5, de que tratam os incisos III, IV e V do artigo 1º do Decreto nº 11213/14, correspondentes ao alargamento da via, conforme descreve o Executivo Municipal na exposição de motivos.

A matéria vem acompanhada do Protocolo nº 46630/16, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

S.C., em 9 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi — Marcos Custódio

---

**PROJETO DE LEI Nº 114/2016**

Revoga a Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, em decorrência do disposto na Constituição Federal e na legislação federal referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º**. Fica revogada a Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999.

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de novembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O artigo 2º da Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, estabeleceu que o Município de Marília deixaria de contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Ocorre que, inobstante essa disposição, o Município vem recolhendo normalmente as contribuições para o PASEP, conforme determinação da Constituição Federal e da legislação federal específica.

Por tais razões e considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, propomos a revogação da referida Lei.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 114/2016, da Prefeitura Municipal

**Assunto:** Revoga a Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, em decorrência do disposto na Constituição Federal e na legislação federal referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

O Projeto de Lei que estamos analisando visa revogar a Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, em decorrência do disposto na Constituição Federal e na legislação federal referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Demonstra o Executivo Municipal, na exposição de motivos, que o artigo 2º da Lei nº 4792, de 20 de dezembro de 1999, estabeleceu que o Município de Marília deixaria de contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

A Prefeitura atende apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, propondo a revogação da referida Lei.

Desta forma nada temos a opor.

É o nosso parecer.

S.C., em 9 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi — Marcos Custódio

---

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2016**

**"PROJETO DE LEI Nº 38/2016**

Denomina vias públicas do empreendimento residencial denominado "Jardins de Renoir", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407/2014.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** – Ficam denominadas na forma abaixo indicada, as vias publicas do empreendimento residencial denominado **"JARDINS DE RENOIR"**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407, de 01 de dezembro de 2014:

**I – RUA SÉRGIO APRÍGIO FERREIRA** a projetada Rua A;

**II - RUA DR. ALFREDO REMOLI DÉO** a projetada Rua 01;

**III - RUA ANTÔNIO MARANGÃO** a projetada Rua 02;

**IV - RUA IVANI VAZ MARQUES** a projetada Rua 03;

**V - RUA ELZA MANNA ALBERTONI** a projetada Rua 04;

**VI - RUA JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO** a projetada Rua 05;

**VII - RUA VICENTE PINTO ROIM NETO** a projetada Rua 06;

**VIII - RUA WALTER SAIA** a projetada Rua 07;

**IX - RUA FELIPE ELIAS MIGUEL** a projetada Rua 08;

**X - RUA JÚLIO AUGUSTO FERREIRA PAES** a projetada Rua 09;

**XI - RUA BALILLO OTTAIANO** a projetada Rua 10;

**XII - RUA JOÃO GEBRA** a projetada Rua 11;

**XIII - RUA PROF. JOSÉ ANTÔNIO MARYSSAEL DE CAMPOS** a projetada Rua 12.

**Art. 2º** - Ficam denominados na forma abaixo indicada, os sistemas de lazer do empreendimento residencial denominado **"JARDINS DE RENOIR",** aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407, de 01 de dezembro de 2014:

**I – BENEDICTA DA COSTA BALDASSARINI** o sistema de lazer 01;

**II – WALDEONIDA TORRES DA SILVA** o sistema de lazer 02;

**III – DARCI CANALES** o sistema de lazer 03.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Câmara Municipal de Marília, em 11 de maio de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que estamos propondo a apreciação dos nobres pares visa denominar as vias publicas do empreendimento residencial denominado "JARDINS DE RENOIR", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407, de 01 de dezembro de 2014:

Na presente propositura, estamos homenageando os ilustres SÉRGIO APRÍGIO FERREIRA, ARTUR LOPES GARCIA TUTA, ANTÔNIO MARANGÃO, IVANI VAZ MARQUES, ELZA MANNA ALBERTONI, JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, VICENTE PINTO ROIM NETO, RUA WALTER SAIA, PADRE GABRIEL CORRER, JÚLIO AUGUSTO FERREIRA PAES, BALILLO OTTAIANO, JOÃO GEBRA e, LÚCIO FLÁVIO PEREIRA.

Em atendimento a Lei Municipal nº 1.861 de 11 de novembro de 1971, estamos anexando os currículos dos homenageados.

Solicito mediante o exposto, aos meus nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande justiça, pois que estaremos homenageando pessoas ilustres que muito contribuíram com nossa comunidade.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de abril de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 38/2016**

Denomina vias públicas do empreendimento residencial denominado "Jardins de Renoir", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407/2014.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** – Ficam denominadas na forma abaixo indicada, as vias publicas do empreendimento residencial denominado **"JARDINS DE RENOIR"**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407, de 01 de dezembro de 2014:

**I – RUA SÉRGIO APRÍGIO FERREIRA** a projetada Rua A;

**II - RUA ARTUR LOPES GARCIA TUTA** a projetada Rua 01;

**III - RUA ANTÔNIO MARANGÃO** a projetada Rua 02;

**IV - RUA IVANI VAZ MARQUES** a projetada Rua 03;

**V - RUA ELZA MANNA ALBERTONI** a projetada Rua 04;

**VI - RUA JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO** a projetada Rua 05;

**VII - RUA VICENTE PINTO ROIM NETO** a projetada Rua 06;

**VIII - RUA WALTER SAIA** a projetada Rua 07;

**IX - RUA PADRE GABRIEL CORRER** a projetada Rua 08;

**X - RUA JÚLIO AUGUSTO FERREIRA PAES** a projetada Rua 09;

**XI - RUA BALILLO OTTAIANO** a projetada Rua 10;

**XII - RUA JOÃO GEBRA** a projetada Rua 11;

**XIII - RUA LÚCIO FLÁVIO PEREIRA** a projetada Rua 12.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de abril de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 38/2016, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

**Assunto:** Denomina vias públicas do empreendimento residencial denominado "Jardins de Renoir", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407/2014.

Nada temos a opor quanto ao aspecto que nos cabe apreciar, que é o legal.

O projeto de lei que ora analisamos denomina vias públicas do empreendimento residencial denominado "Jardins de Renoir", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.407/2014.

O autor atende aos dizeres de Lei Municipal nº 1.861, de 11 de novembro de 1971, anexando os currículos dos homenageados.

É o nosso parecer, deixando o mérito para deliberação do Plenário.

S.C., em 17 de maio de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

**PROJETO DE LEI Nº 115/2016**

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Projeto "Espaço da Criança".

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º - ...**

**...**

**XIII** – Eventos e datas comemorativas móveis:

**...**

**31)** Projeto "Espaço da Criança", de iniciativa da Turma do Palhaço Catatau, que oferece atrações musicais, oficinas de desenho, pintura fácil, cama elástica, máquinas de jogos, escultura de balões e muitas brincadeiras, em todos os finais de semana, de maneira itinerante."

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de outubro de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

Sílvio Harada
Vereador – PR

José Menezes
Vereador – PSL

José Bassiga Goda
Vereador – PHS

José Expedito Carolino
Vereador – DEM

Sonia Tonin
Vereadora– PSC

Marcos Rezende
Vereador – PSD

Luiz Eduardo Nardi
Vereador – PR

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo que modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Projeto "Espaço da Criança", de iniciativa da Turma do Palhaço Catatau, que oferece atrações musicais, oficinas de desenho, pintura fácil, cama elástica, máquinas de jogos, escultura de balões e muitas brincadeiras, em todos os finais de semana, de maneira itinerante."

O projeto foi idealizado pelos Senhores Silvio Rosa de Jesus, Lelécio Júnior, Emerson Belo e Kátia Arakaki, e tem o ideal de aproveitamento do final de semana com muitas atividades e diversão por parte das crianças.

O projeto teve início em 9 de março de 2014, inicialmente no Centro Cultura e de Lazer "Ezequiel Bambini", atendendo os munícipes todos os domingos durante um ano.

Posteriormente o projeto cresceu e tornou-se itinerante, atendendo toda a cidade Marília e Distritos, levando entretenimento, lazer, cultura e diversão às crianças e jovens, principalmente nos bairros mais periféricos.

Desta forma solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de outubro de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

Sílvio Harada
Vereador – PR

José Menezes
Vereador – PSL

José Bassiga Goda
Vereador – PHS

José Expedito Carolino
Vereador – DEM

Sonia Tonin
Vereadora– PSC

Marcos Rezende
Vereador – PSD

Luiz Eduardo Nardi
Vereador – PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 115/2016, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

**Assunto:** Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Projeto "Espaço da Criança".

O projeto de lei que ora analisamos, visa modificar a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Projeto "Espaço da Criança".

O autor demonstra na justificativa da matéria, que o projeto foi idealizado pelos Senhores Silvio Rosa de Jesus, Lelécio Júnior, Emerson Belo e Kátia Arakaki, e tem o ideal de aproveitamento do final de semana com muitas atividades e diversão por parte das crianças.

Demonstra ainda, que o projeto teve início em 9 de março de 2014, inicialmente no Centro Cultura e de Lazer "Ezequiel Bambini", atendendo os munícipes todos os domingos durante um ano e que agora tornou-se itinerante, atendendo toda a cidade Marília e Distritos, levando entretenimento, lazer, cultura e diversão às crianças e jovens, principalmente nos bairros mais periféricos.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 17 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi — Marcos Custódio

---

**PROJETO DE LEI Nº 108/2016**

Modifica a Lei nº 7948/2016, que regulamenta "Food truck", veículo automotor destinado à comercialização de alimentos, restringindo a instalação perto de estabelecimentos congêneres.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - A Lei nº 7948, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se "Food truck" veículo automotor destinado à comercialização de gêneros alimentícios de caráter eventual e de modo estacionário, não possuindo ponto fixo nem mesmo concorrendo com o comércio local de forma permanente, devendo respeitar a distância mínima de 100 (cem) metros desses estabelecimentos congêneres.

...

**Art. 5º** - O licenciamento de comida sobre rodas em imóvel privado ou terreno atenderá as normais gerais relativas a licenciamento de atividade nos temos do Código de Posturas do Município, devendo respeitar a distância mínima de 300 (trezentos) metros de outros estabelecimentos congêneres.

..."

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de outubro de 2016.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sílvio Harada<br>Vereador – PR | José Menezes<br>Vereador – PSL | José Bassiga Goda<br>Vereador – PHS | José Expedito Carolino<br>Vereador – DEM |
| Sonia Tonin<br>Vereadora– PSC | Luiz Eduardo Nardi<br>Vereador – PR | Samuel da Farmácia<br>Vereador – PR | Marcos Custódio<br>Vereador - PSC |

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo que modifica a Lei nº 7948/2016, que regulamenta "Food truck", veículo automotor destinado à comercialização de alimentos, restringindo a instalação perto de estabelecimentos congêneres.

Nossa proposta pretende proteger o comércio permanente, restringindo a distância de instalação dos "Food truck", nos seguintes termos:

- para instalação na rua deverá respeitar a distância mínima de 100 (cem) metros de estabelecimentos fixo, que comercializam alimentos semelhantes;
- para instalação em terreno ou imóvel deverá respeitar a distância mínima de 300 (trezentos) metros de estabelecimentos fixo, que comercializam alimentos semelhantes.

Estas modificações atendem ao solicitado pelos proprietários de estabelecimentos comerciais que oferecem alimento para consumo imediato, na forma proposta de comércio pelos "Food truck".

Desta forma solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de outubro de 2016.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

| | | | |
|---|---|---|---|
| Silvio Harada<br>Vereador – PR | José Menezes<br>Vereador – PSL | José Bassiga Goda<br>Vereador – PHS | José Expedito Carolino<br>Vereador – DEM |
| Sonia Tonin<br>Vereadora– PSC | Luiz Eduardo Nardi<br>Vereador – PR | Samuel da Farmácia<br>Vereador – PR | Marcos Custódio<br>Vereador - PSC |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 108/2016, do Vereador Marcos Rezende (PSD)

**Assunto:** Modifica a Lei nº 7948/2016, que regulamenta "Food truck", veículo automotor destinado à comercialização de alimentos, restringindo a instalação perto de estabelecimentos congêneres.

O Projeto de Lei que estamos analisando visa modificar a Lei nº 7948/2016, que regulamenta "Food truck", veículo automotor destinado à comercialização de alimentos, restringindo a instalação perto de estabelecimentos congêneres.

O autor relata na justificativa, que a matéria atende ao solicitado pelos proprietários de estabelecimentos comerciais que oferecem alimento para consumo imediato, na forma proposta de comércio pelos "Food truck".

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 9 de novembro de 2016.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi — Marcos Custódio